

Imprimir Fechar

De: Licitação (licitacao@camaraboituva.sp.gov.br)
Para: rfpaoperacional@bol.com.br, camara@camaraboituva.sp.gov.br
Assunto: RE: Esclarecimento Pregão Presencial nº 001/2023

Data: Fri, 3 Mar 2023 09:19:28 -0300

Olá bom dia!

Conforme solicitado, seguem as informações sobre o pregão em questão.

- 1-) Realmente, a função demandada no pregão é de AUXILIAR DE LIMPEZA, e esta é a que deverá ser considerada para formulação da proposta;
- 2-) Na elaboração da proposta, deverá ser considerada 2 POSTOS, pois o certame baseou-se nessa quantidade para formular o custo estimado;
- 3-) Não podemos precisar a alíquota a ser utilizada, especialmente em se tratando de certame que possibilita a participação de empresas que se utilizam de alíquotas variadas, por se enquadrarem no simples nacional;
- 4-) Deverá ser observado o valor previsto em convenção coletiva;
- 5-) De acordo com especificação do Edital, apenas o Anexo VIII será considerado para análise das propostas.

Esperando ter respondido às questões suscitadas, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

JOSÉ ALBERTO MACHADO

Pregoeiro

Câmara Municipal de Boituva

CNPJ: 01.839.446/0001-77

Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 - Jardim Oreana

Boituva/SP

CEP: 18.550-130

----- Original Message -----

From: rfpaoperacional@bol.com.br [<mailto:rfpaoperacional@bol.com.br>]

To: <licitacao@camaraboituva.sp.gov.br>, <camara@camaraboituva.sp.gov.br>

Sent: Mon, 27 Feb 2023 11:56:49 -0300

Subject: Esclarecimento Pregão Presencial nº 001/2023

Prezados da Comissão de Licitação, bom dia

Ref: Pregão Presencial nº 001/2023 - Prestação de Serviços terceirizados de Limpeza, recepção, copa e motorista.

Abertura em 07/03/2023.

Para melhor entendimento do edital e andamento do certame, se faz necessário esclarecimento de alguns apontamentos do Edital.

1 - Pede - se Agente de Higienização para Execução de serviço de limpeza, higienização e conservação das instalações da Câmara Municipal, serviços rotineiros relativo a limpeza em geral de todas as dependências do edifício além de cuidar dos banheiros.

Dar se a entender que o profissional a ser contratado está mais para um Auxiliar de Limpeza, Faxineiro ou Auxiliar de Serviços Gerais, uma vez que um Agente de Higienização (conforme Convenção : *5)

AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, piso salarial será pago para os trabalhadores que exercerem, **exclusivamente**, a função de limpeza, manutenção e higienização de banheiro público ou coletivo de grande circulação e sua respectiva coleta de lixo), é exclusivo apenas para a limpeza de banheiros de grandes circulação e seu salário torna se diferenciado.

Por gentileza esclarecer/e ou Corrigir, exatamente o Cargo e a função que será executado neste contrato

2 - A Câmara poderá solicitar o adicional de 2 postos de trabalho para agentes de higienização.

Existem dois entendimentos:

- a) Os dois postos de Agente ficará acondicionado para a solicitação, e neste caso independentemente de ser solicitado ou não deverá constar na proposta , ou
- b) São 02 postos já fixos e mais 02 postos acondicionado? Neste caso a proposta tem que prever 04 funcionários para a elaboração dos preços?

3) Qual as Alíquota (ISS) do Município ?

4) Qual o valor do Transporte Municipal ?

5) Será necessário enviar dentro do envelope de proposta , também a composição de preços, ou apenas o Anexo VIII?

Atenciosamente.

Kellen Merloto

RFPA Gestão Serviços Empresariais Ltda

Av. Governador Adhemar Pereira de Barros, 203

03454-070 - Jd. Aricanduva/SP

(11) 2337-5020/ 2373-8659